

PRESCRIÇÃO

Banco do Conhecimento/ Correlação dos Verbetes Sumulares do TJERJ – STJ – STF e dos Enunciados do PJERJ

SUMULA TJ Nº 206

"A PRETENSÃO FUNDADA EM RESPONSABILIDADE CIVIL, DECORRENTE DE CONTRATO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, PRESCREVE EM CINCO ANOS."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0013685-89.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [CONTRATO DE TRANSPORTE](#), [RESPONSABILIDADE CIVIL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SUMULA TJ Nº 207

"A PRETENSÃO INDENIZATÓRIA DECORRENTE DE DANO MORAL, DEDUZIDA COM BASE EM RELAÇÃO DE CONSUMO, AINDA QUE FUNDADA NO VÍCIO DO SERVIÇO, SE SUJEITA AO PRAZO DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0013685-89.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [DANO MORAL](#), [RELAÇÃO DE CONSUMO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SUMULA TJ Nº 218

"O CRÉDITO NÃO-TRIBUTÁRIO, ESTADUAL OU MUNICIPAL, PRESCREVE EM CINCO ANOS."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0013652-02.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [CRÉDITO NÃO – TRIBUTÁVEL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SUMULA TJ Nº 231

"NAS AÇÕES OBJETIVANDO A RESTITUIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO DE SAÚDE DA [LEI ESTADUAL Nº 3.465/00](#), O TERMO A QUO É A PARTIR DO DESCONTO, OBSERVADO O PRAZO PRESCRICIONAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA".

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. [0038784-95.2010.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 21/02/2011 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

(VER: [FUNDO DE SAÚDE](#), [RESTITUIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SUMULA TJ Nº 298

"É DE 5 (CINCO) ANOS O PRAZO DE PRESCRIÇÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO FUNDADA EM CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, APLICANDO-SE NO CASO O DISPOSTO NO ART. 206, § 5º, I, DO CCB. "

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. [0013723 81.2005.8.19.0204](#) JULGAMENTO EM 08/10/2012 - RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 300

"EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA, OS SERVENTUÁRIOS QUE NÃO INTEGRARAM O POLO ATIVO DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº. 002420 36.1988.8.19.0000, FAZEM JUS, A EXEMPLO DOS AUTORES DA REFERIDA AÇÃO, AO REAJUSTE DE 24% EM SEUS VENCIMENTOS, BEM COMO À PERCEPÇÃO DAS DIFERENÇAS, A SEREM PAGAS DE UMA ÚNICA VEZ, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS DESDE A DATA DO PAGAMENTO EFETUADO ÀQUELES, COMPENSANDO SE OS VALORES JÁ QUITADOS, POR FORÇA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [2010.259214](#), OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, A CONTAR DA PROPOSITURA DE CADA DEMANDA, BEM COMO AS CONDIÇÕES PESSOAIS E FUNCIONAIS DE CADA SERVENTUÁRIO, INCIDENTE IMPOSTO DE RENDA E VERBAS PREVIDENCIÁRIAS POR SE TRATAREM DE DIFERENÇAS VENCIMENTAIS. "

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. 0064836 60.2012.8.19.0000 JULGAMENTO EM 02/12/2013 - RELATOR: DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

(VER: [PAGAMENTO](#), , [SERVIDOR PÚBLICO](#), [VENCIMENTOS](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 379

"OS SERVIDORES SUBSUMIDOS À LEI 2.008, DE 21 DE JULHO DE 1993, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, TÊM DIREITO AO PAGAMENTO DE TRIÊNIOS RETROATIVAMENTE À SUA VIGÊNCIA, RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL DE CINCO ANOS E RESSALVADAS PRESTAÇÕES POSTERIORES A TAL TÍTULO. "

REFERÊNCIA: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. [0011472 05.2014.8.19.0001](#) JULGAMENTO EM 27/06/2016 - RELATOR DESIGNADO PARA ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FERNANDO FOCH. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

(VER: [PRAZO](#), [SERVIDOR PÚBLICO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 39

PRESCREVE EM VINTE ANOS A AÇÃO PARA HAVER INDENIZAÇÃO, POR RESPONSABILIDADE CIVIL, DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 85

NAS RELAÇÕES JURÍDICAS DE TRATO SUCESSIVO EM QUE A FAZENDA PÚBLICA FIGURE COMO DEVEDORA, QUANDO NÃO TIVER SIDO NEGADO O PRÓPRIO DIREITO RECLAMADO, A PRESCRIÇÃO ATINGE APENAS AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DO QUINQUÊNIO ANTERIOR À PROPOSITURA DA AÇÃO.

(VIDE: [FAZENDA PÚBLICA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 101

A AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURADO EM GRUPO CONTRA A SEGURADORA PRESCREVE EM UM ANO.

(VIDE: [INDENIZAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 119

A AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA PRESCREVE EM VINTE ANOS.

(VIDE: [DESAPROPRIAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 142

PRESCREVE EM VINTE ANOS A AÇÃO PARA EXIGIR A ABSTENÇÃO DO USO DE MARCA COMERCIAL. (*)

(*) JULGANDO A AR 512/DF, NA SESSÃO DE 12.05.1999, A SEGUNDA SEÇÃO DELIBEROU PELO CANCELAMENTO DA SÚMULA N. 142.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 143

PRESCREVE EM CINCO ANOS A AÇÃO DE PERDAS E DANOS PELO USO DE MARCA COMERCIAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 194

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

PRESCREVE EM VINTE ANOS A AÇÃO PARA OBTER, DO CONSTRUTOR, INDENIZAÇÃO POR DEFEITOS DA OBRA.

(VIDE: [INDENIZAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 210

A AÇÃO DE COBRANÇA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS PRESCREVE EM TRINTA (30) ANOS.

(VIDE: [FGTS-PIS/PASEP](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 220

A REINCIDÊNCIA NÃO INFLUI NO PRAZO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

(VIDE: [PROCESSO PENAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 278

O TERMO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL, NA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, É A DATA EM QUE O SEGURADO TEVE CIÊNCIA INEQUÍVOCA DA INCAPACIDADE LABORAL.

(VIDE: [INDENIZAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 314

EM EXECUÇÃO FISCAL, NÃO LOCALIZADOS BENS PENHORÁVEIS, SUSPENDE-SE O PROCESSO POR UM ANO, FINDO O QUAL SE INICIA O PRAZO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL INTERCORRENTE.

(VIDE: [EXECUÇÃO](#), [PENHORA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 338

A PRESCRIÇÃO PENAL É APLICÁVEL NAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS.

(VIDE: [MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 398

A PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PARA PLEITEAR OS JUROS PROGRESSIVOS SOBRE OS SALDOS DE CONTA VINCULADA DO FGTS NÃO ATINGE O FUNDO DE DIREITO, LIMITANDO-SE ÀS PARCELAS VENCIDAS.

(VER: [FGTS-PIS/PASEP](#), [JUROS E/OU CORREÇÃO MONETÁRIA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 405

A AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) PRESCREVE EM TRÊS ANOS.

(VER: [SEGURO OBRIGATÓRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 409

EM EXECUÇÃO FISCAL, A PRESCRIÇÃO OCORRIDA ANTES DA PROPOSITURA DA AÇÃO PODE SER DECRETADA DE OFÍCIO.

(VER: [EXECUÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 412

A AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO SUJEITA-SE AO PRAZO PRESCRICIONAL ESTABELECIDO NO CÓDIGO CIVIL.

(VER: [AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO](#); [TARIFA DE ÁGUA](#), [TARIFA DE ESGOTO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 415

O PERÍODO DE SUSPENSÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL É REGULADO PELO MÁXIMO DA PENA COMINADA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 427

A AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE VALORES DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PRESCREVE EM CINCO ANOS CONTADOS DA DATA DO PAGAMENTO.

(VER: [AÇÃO DE COBRANÇA](#), [APOSENTADORIA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 438

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

É INADMISSÍVEL A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA COM FUNDAMENTO EM PENA HIPOTÉTICA, INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA OU SORTE DO PROCESSO PENAL.

(VIDE: [EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 467

PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, A PRETENSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PROMOVER A EXECUÇÃO DA MULTA POR INFRAÇÃO AMBIENTAL.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [MULTA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 531

EM AÇÃO MONITÓRIA FUNDADA EM CHEQUE PRESCRITO AJUIZADA CONTRA O EMITENTE, É DISPENSÁVEL A MENÇÃO AO NEGÓCIO JURÍDICO SUBJACENTE À EMISSÃO DA CÁRTULA.

(VER: [AÇÃO MONITÓRIA](#), [CHEQUE](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 146

A PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PENAL REGULA-SE PELA PENA CONCRETIZADA NA SENTENÇA, QUANDO NÃO HÁ RECURSO DA ACUSAÇÃO.

(VIDE: [PROCESSO PENAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 147

A PRESCRIÇÃO DE CRIME FALIMENTAR COMEÇA A CORRER DA DATA EM QUE DEVERIA ESTAR ENCERRADA A FALÊNCIA, OU DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA QUE A ENCERRAR OU QUE JULGAR CUMPRIDA A CONCORDATA.

(VIDE: [CRIME FALIMENTAR](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 150

PRESCREVE A EXECUÇÃO NO MESMO PRAZO DE PRESCRIÇÃO DA AÇÃO.

(VIDE: [EXECUÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 151

PRESCREVE EM UM ANO A AÇÃO DO SEGURADOR SUB-ROGADO PARA HAVER INDENIZAÇÃO POR EXTRAVIO OU PERDA DE CARGA TRANSPORTADA POR NAVIO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 152

A AÇÃO PARA ANULAR VENDA DE ASCENDENTE A DESCENDENTE, SEM CONSENTIMENTO DOS DEMAIS, PRESCREVE EM QUATRO ANOS A CONTAR DA ABERTURA DA SUCESSÃO (REVOGADA).

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 153

SIMPLES PROTESTO CAMBIÁRIO NÃO INTERROMPE A PRESCRIÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 154

SIMPLES VISTORIA NÃO INTERROMPE A PRESCRIÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 230

A PRESCRIÇÃO DA AÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO CONTA-SE DO EXAME PERICIAL QUE COMPROVAR A ENFERMIDADE OU VERIFICAR A NATUREZA DA INCAPACIDADE.

(VIDE: [ACIDENTE DE TRABALHO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 264

VERIFICA-SE A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE PELA PARALISAÇÃO DA AÇÃO RESCISÓRIA POR MAIS DE CINCO ANOS.

(VIDE: [AÇÃO RESCISÓRIA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 443

A PRESCRIÇÃO DAS PRESTAÇÕES ANTERIORES AO PERÍODO PREVISTO EM LEI NÃO OCORRE, QUANDO NÃO TIVER SIDO NEGADO, ANTES DAQUELE PRAZO, O PRÓPRIO DIREITO RECLAMADO, OU A SITUAÇÃO JURÍDICA DE QUE ELE RESULTA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 445

A LEI 2437, DE 7/3/1955, QUE REDUZ PRAZO PRESCRICIONAL, É APLICÁVEL ÀS

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma,
a publicação do Diário Oficial.

PRESCRIÇÕES EM CURSO NA DATA DE SUA VIGÊNCIA (1º/1/1956), SALVO QUANTO AOS PROCESSOS ENTÃO PENDENTES.

(VIDE: [PRAZO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 494

A AÇÃO PARA ANULAR VENDA DE ASCENDENTE A DESCENDENTE, SEM CONSENTIMENTO DOS DEMAIS, PRESCREVE EM VINTE ANOS, CONTADOS DA DATA DO ATO, REVOGADA A SÚMULA 152.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 497

QUANDO SE TRATAR DE CRIME CONTINUADO, A PRESCRIÇÃO REGULA-SE PELA PENA IMPOSTA NA SENTENÇA, NÃO SE COMPUTANDO O ACRÉSCIMO DECORRENTE DA CONTINUAÇÃO.

(VER: [CRIME CONTINUADO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 604

A PRESCRIÇÃO PELA PENA EM CONCRETO É SOMENTE DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

(VER: [PENA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 607

NA AÇÃO PENAL REGIDA PELA LEI 4611/1965, A DENÚNCIA, COMO SUBSTITUTIVO DA PORTARIA, NÃO INTERROMPE A PRESCRIÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA VINCULANTE STF Nº 8

SÃO INCONSTITUCIONAIS O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº 1.569/1977 E OS ARTIGOS 45 E 46 DA LEI Nº 8.212/1991, QUE TRATAM DE PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

(VIDE: [DECADÊNCIA](#), [TRIBUTÁRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 27

100- FLUI, A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS, O PRAZO DA PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA PARA O EXAME DE DIREITOS DECORRENTES DO ATO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR.

JUSTIFICATIVA: DADO QUE O ATO DE APOSENTADORIA É COMPLEXO, PORQUANTO DEPENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS, O TERMO INICIAL DA PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA É A APRECIAÇÃO, POR ESTE ÓRGÃO, DA REGULARIDADE DO ATO DE APOSENTAÇÃO.

PRECEDENTES: 0006240-62.2005.8.19.0054, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 15/12/2010; MS Nº 25552-DF, TRIBUNAL PLENO DO STF, JULGAMENTO EM 07/04/2008.

(VER: [APOSENTADORIA](#), [SERVIDOR PÚBLICO](#))

101- PRESCREVE EM CINCO ANOS A PRETENSÃO DE REPARAÇÃO CIVIL AQUILIANA DEDUZIDA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA E AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA: O ART. 1º-C, DA LEI N º 9494/97, COM A REDAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N º 2180-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001 ESTABELECEU O PRAZO QUINQUENAL, DE MODO QUE, SENDO ESPECIAL EM RELAÇÃO AO CÓDIGO CIVIL E DELE BEM PRÓXIMO CRONOLOGICAMENTE, NÃO SE APLICA O PRAZO TRIENAL GERAL PREVISTO NO ART. 206, § 3º, INCISO V, DAQUELE DIPLOMA. NESSE SENTIDO, RECENTE DECISÃO MONOCRÁTICA DO STJ, A QUAL REAFIRMOU, INCLUSIVE, A VIGÊNCIA DO ART. 1º, DO DECRETO N º 20910/32 (CF. RESP 1.212.420-RJ, JULGAMENTO EM 08/11/2010).

PRECEDENTES: 0041967-74.2010.8.19.0000, TJERJ, 13ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 09/02/2011; 0005828-24.2006.8.19.0046, TJERJ, 18ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 31/08/2010.

(VER: [FAZENDA PÚBLICA](#), [PESSOA JURÍDICA](#))

102 - PRESCREVE EM CINCO ANOS A PRETENSÃO AO PAGAMENTO DE ATRASADOS RESULTANTES DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO REFERENTE À PREVIDÊNCIA PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA: NÃO OBSTANTE O ART. 206, § 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL, PREVER O PRAZO PRESCRICIONAL TRIENAL PARA O RECEBIMENTO DE PRESTAÇÕES VENCIDAS DE RENDAS TEMPORÁRIAS OU VITALÍCIAS, REFERIDA NORMA NÃO SE APLICA À PENSÃO PREVIDENCIÁRIA QUE SEGUE OUTRO REGIME. NA VERDADE, A NORMA ACIMA REFERIDA DIZ RESPEITO À CONSTITUIÇÃO DE RENDA DE QUE TRATAM OS ARTS. 803 E 804, DO CÓDIGO CIVIL, E SOMENTE A ELA SE APLICAM.

PRECEDENTES: 0126047-07.2006.8.19.0001, TJERJ, 6ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 18/02/2011; 0158396-63.2006.8.19.0001, TJERJ, 8ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 16/11/2010.

(VER: [PREVIDENCIÁRIO](#))

[AVISO TJ Nº 27, DE 25/03/2011](#)

VIDE: CONSOLIDAÇÃO NO [AVISO TJ Nº 29 DE 07/04/2011](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

32. O CRÉDITO NÃO-TRIBUTÁRIO, ESTADUAL OU MUNICIPAL, PRESCREVE EM CINCO ANOS.

PRECEDENTES: APCV [2009.001.13896](#), TJERJ, 3ª C. CÍVEL, JULGADA EM 31/08/2009.
APCV [2009.001.41716](#), TJERJ, 7ª C. CÍVEL, JULGADA EM 20/08/2009.

(VER: [TRIBUTÁRIO](#))

35. A PRETENSÃO FUNDADA EM RESPONSABILIDADE CIVIL, DECORRENTE DE CONTRATO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, PRESCREVE EM CINCO ANOS.

PRECEDENTES: APCV [2009.001.04835](#), TJERJ, 7ª C. CÍVEL, JULGADA EM 15/04/09.
APCV [2008.001.04487](#), TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGADA EM 11/03/08.

(VER: [CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO](#), CONSUMIDOR, TRANSPORTE)

36. A PRETENSÃO INDENIZATÓRIA DECORRENTE DE DANO MORAL, DEDUZIDA COM BASE EM RELAÇÃO DE CONSUMO, AINDA QUE FUNDADA NO VÍCIO DO SERVIÇO, SE SUJEITA AO PRAZO DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL.

PRECEDENTES: APCV [2009.001.40737](#), TJERJ, 1ª C. CÍVEL, JULGADA EM 25/08/09.
ApCv [2007.001.14420](#), TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADA EM 28/03/07.

(VER: [CONSUMIDOR](#), [DANO MORAL](#))

[AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43

23 - COM BASE NA PRESCRIÇÃO DA PENA IDEAL SÃO CABÍVEIS A REJEIÇÃO DA DENÚNCIA OU O ARQUIVAMENTO DO TERMO CIRCUNSTANCIADO E O DO INQUÉRITO POLICIAL, POR DESPACHO DO JUIZ, A REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - (II EJJE)

(VER: [MINISTÉRIO PÚBLICO](#))

48 - NÃO PODE O JUIZ RECEBER A DENÚNCIA ANTES DA AUDIÊNCIA, AINDA QUE PARA INTERROMPER PRESCRIÇÃO IMINENTE - (I EJTR)

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 32

16. A PRETENSÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO, AINDA QUE FUNDADA EM INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI, PRESCREVE EM CINCO ANOS.

JUSTIFICATIVA: O ART. 168 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, AO ESTABELECE A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NÃO DISTINGUE QUANTO AO FUNDAMENTO DA REPETIÇÃO, DAÍ SE SEGUE QUE NÃO CABE AO INTÉRPRETE DISTINGUIR, E MESMO QUE A CAUSA DA PRETENSÃO SEJA A INCONSTITUCIONALIDADE, O PRAZO PRESCRICIONAL É O MESMO.

REF.: RESP 204869/RJ, STJ, 1ª TURMA, DJ DE 18/05/2006, P. 189.
APCV 2005.001.47889, TJERJ, 18ª CÂMARA CÍVEL, JULGADA EM 06/04/2006.
APCV 2005.001.33062, TJERJ, 9ª CÂMARA CÍVEL, JULGADA EM 07/02/2006.

(VER: [AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO](#), [INCONSTITUCIONALIDADE](#), [TRIBUTÁRIO](#))

[AVISO TJ Nº 32, DE 07/07/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39

44 - CABE AO MINISTÉRIO PÚBLICO A INICIATIVA DA EXECUÇÃO DA PENA DE MULTA E DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO PROPOSTAS NA TRANSAÇÃO PENAL - (I EJMP).

(VER: [EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE](#), [PRAZO](#))

73 - O RELATOR DISPORÁ DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 610, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA EMITIR RELATÓRIO E PEDIR DATA PARA JULGAMENTO E INCLUSÃO EM PAUTA -(I EJTR)

74 - JULGADO O PROCESSO PELA TURMA RECURSAL, NÃO SENDO A SENTENÇA CONFIRMADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, O PRAZO PARA O RELATOR APRESENTAR O ACÓRDÃO SERÁ DE 05 (CINCO) DIAS, APLICANDO-SE O ART. 94 § 1º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA -(IEJTR)

(VER: [DECADÊNCIA](#))

75 - DAS DECISÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS PODEM AS TURMAS RECURSAIS CONHECER E JULGAR DAS AÇÕES CONSTITUCIONAIS DE HABEAS CORPUS E MANDADO DE SEGURANÇA, TENDO A EXPRESSÃO "RECURSO" DO ART. 98, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A MESMA ACEPÇÃO AMPLA QUE TEM NO ART. 5º, INCISO LV, DA LEI MAIOR -(I EJTR)

[AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005](#)

ENUNCIADO – ATO VEP Nº SN1

ENUNCIADO Nº. 02: "A PENA DE MULTA IMPOSTA POR SENTENÇA CRIMINAL CONDENATÓRIA, MESMO QUANDO TRANSFORMADA EM DÍVIDA DE VALOR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA, CONTINUA TENDO O CARÁTER PENAL, SUBMETENDO-SE AS REGRAS DA PRESCRIÇÃO EXECUTÓRIA ESTABELECIDAS NO ART. 114 DO CÓDIGO PENAL, RESSALVADAS AS CAUSAS INTERRUPTIVAS E SUSPENSIVAS PREVISTAS NA LEI NO. 6.830/80."

(VER: [MULTA](#), [PENA](#), [TRÂNSITO EM JULGADO](#))

[ATO VEP Nº SN1, DE 19/02/2004](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

ENUNCIADO CRIMINAL Nº 44 - NO CASO DE TRANSAÇÃO PENAL HOMOLOGADA E NÃO CUMPRIDA, O DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL PROVOCA A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA.

(VER: [EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PRAZO](#))

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 56

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

9.4 - PRESCRIÇÃO DA PENA IDEAL - COM BASE NA PRESCRIÇÃO DA PENA IDEAL SÃO CABÍVEIS A REJEIÇÃO DA DENÚNCIA OU O ARQUIVAMENTO DO TERMO CIRCUNSTANCIADO E O DO INQUÉRITO POLICIAL, POR DESPACHO DO JUIZ, A REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 46

8) A PRESCRIÇÃO SERÁ INTERROMPIDA COM O DESPACHO DETERMINANDO A CITAÇÃO, QUANDO TAMBÉM SERÁ INTERROMPIDA PARA O RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, INDEPENDENTEMENTE DE CONSTAR SEU NOME NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA.

(VER: [CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA](#), [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [TRIBUTÁRIO](#))

9) O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PARCELAMENTO DA DÍVIDA TAMBÉM SUSPENDE A PRESCRIÇÃO, CUJO PRAZO FLUIRÁ NOVAMENTE DA DATA EM QUE A FAZENDA PÚBLICA COMUNICAR O NÃO CUMPRIMENTO DO PARCELAMENTO.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [FAZENDA PÚBLICA](#))

34) EM SEDE DE EXECUÇÃO FISCAL, NÃO SENDO CITADO O DEVEDOR, NEM LOCALIZADOS BENS PENHORÁVEIS, OS AUTOS DO PROCESSO, APÓS UM ANO DE SUSPENSÃO, SERÃO REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, NÃO CORRENDO A PRESCRIÇÃO.

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [EXECUÇÃO](#), [PENHORA](#))

[AVISO TJ Nº 46, DE 15/09/1999](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

ENUNCIADO 5 - NÃO PODE O JUIZ RECEBER A DENÚNCIA ANTES DA AUDIÊNCIA, AINDA QUE PARA INTERROMPER PRESCRIÇÃO IMINENTE.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

ENUNCIADO 23 - É CABÍVEL O ARQUIVAMENTO DO TERMO CIRCUNSTANCIADO OU DO INQUÉRITO POLICIAL, POR DESPACHO DO JUIZ, A REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, BASEADO NA PRESCRIÇÃO PELA PENA IDEAL.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [MINISTÉRIO PÚBLICO](#), [PENA](#))

[AVISO TJ Nº 17, DE 16/06/1998](#)

ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4

ENUNCIADO Nº VI – E NECESSARIO A MENCAO EXPRESSA NA SENTENCA A QUE SE REFERE O ARTIGO 12 DA LEI N. 1.060/50, QUANDO O BENEFICIARIO DA GRATUIDADE PERDER A DEMANDA.

(VER: [CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA](#), [GRATUIDADE DE JUSTIÇA](#))

[AVISO CGJ Nº 4, DE 11/01/1993](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br